

LEI Nº 51/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 35.000,00"**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 27 de outubro de 2005

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal